



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 592/2026-DE abd

Juiz de Fora, 18 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.355/2026**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.355, de 17 de março de 2026, que "Institui a Política Municipal Infância Conectada, voltada à defesa digital de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>18 / 03 / 26</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15</u> : <u>25</u>
<u>RuFara</u>
PJP/Secretaria de Governo

